



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

**5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
11ª LEGISLATURA**

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

1) PROJETO DE LEI Nº 4.283, de 06 de fevereiro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.742.500,00 (um milhão, setecentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais) . Será destinado à aquisição de Equipamento e Material permanente, objetivando adquirir veículo (Aquisição De Veículo Tipo Ônibus Rodoviário), para atender o transporte de pacientes fora de domicílio - TFD.

2) PROJETO DE LEI Nº 4.284, de 06 de fevereiro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, no valor de R\$ 170.367,18 (cento e setenta mil, trezentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos) . Será destinado para acobertar despesas com material de consumo, serviços de terceiros - pessoa jurídica, despesa de pessoal e diárias-civil, atendendo demandas do Centro de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Cras I e Cras II.

3) PROJETO DE LEI Nº 4.285, de 06 de fevereiro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, no valor de R\$ 109.162,08 (cento e nove mil, cento e sessenta e dois reais e oito centavos) . Será destinado para acobertar despesas com material de consumo, serviços de terceiros - pessoa jurídica, aquisição de material ou equipamento permanente e serviços de tecnologia da Informação e comunicação, atendendo demandas do Bloco da Gestão do SUAS e Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e CadÚnico.

4) PROJETO DE LEI Nº 4.289, de 10 de fevereiro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 299.096,70 (duzentos e noventa e nove mil, noventa e seis reais e setenta centavos) . Será destinado a Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, bem como Material De Consumo.

5) PROJETO DE LEI Nº 4.287, de 07 de fevereiro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de R\$ R\$ 481.104,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e cento e quatro reais) . Destina-se a Pavimentação asfáltica em vias urbanas (Rua Anita Garibaldi).

6) PROJETO DE LEI Nº 4.288, de 10 de fevereiro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 790.272,22 (setecentos e noventa mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos) . Será destinado para a aquisição de um veículo tipo caminhão equipado com sistema de demarcação viária. Esse equipamento é essencial para a execução adequada das atividades de sinalização e manutenção das vias públicas, especialmente em áreas urbanas e rodoviárias.

7) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 394, de 13 de fevereiro de 2025, de autoria da Mesa Diretora que Altera a Resolução n. 171/CMJ/MD/2012, que aprova o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaru, e dá outras providências. (Votação Nominal).

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 17 de fevereiro de 2025

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES

PRESIDENTE - CMJ

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000

Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, Presidente do Poder Legislativo**, em 18/02/2025 às 14:00, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **2937982** e o código verificador **3CD1D6E5**.

Docto ID: 2937982 v1